

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Setor de Execução Orçamentária

**INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**Programa de Trabalho:** 01.122.8204.1006 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

**Subtítulo:** 0001 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF- PLANO PILOTO

**Elemento de Despesa:** 4490-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário Atual (Autorizado): R\$ 1.110.000,00

Valores Reservados e Empenhados (este já incluso): R\$ 259.286,10

Saldo Orçamentário Atual (Disponível): R\$ 850.713,90

**Valor deste Processo: R\$ 0,00 ( )**

**Especificação / Observação:** Informação de disponibilidade orçamentária visando a contratação, por **PREGÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de empresa especializada, por meio de registro de preços, para fornecimento e instalação, sob demanda, de divisórias de painéis cegos e/ou vidro com todos os complementos necessários (portas, fechaduras, maçanetas, etc.) para atender às necessidades do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (SEI 2666584).

**Valor total estimado da despesa = R\$ 777.984,16.**

| Ite<br>ns | Descrição Resumida                                                                                                     | Quant<br>idade<br>Estima<br>da | Uni<br>dad<br>e de<br>med<br>ida | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total        | Classificaç<br>ão<br>orçamentá<br>ria |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 1         | Divisórias, com no mínimo 85 mm e no máximo 105 mm de espessura, tipo painel cego do piso ao teto.                     | 150                            | m²                               | R\$<br>853,11     | R\$<br>127.966,5<br>0 | 44.90.52-5<br>1                       |
| 2         | Divisórias, com no mínimo 85 mm e no máximo 105 mm de espessura, em painel cego/painel de vidro duplo do piso ao teto. | 150                            | m²                               | R\$<br>1.448,86   | R\$<br>217.329,0<br>0 |                                       |
| 3         | Divisórias, com no mínimo 85 mm e no máximo 105 mm de espessura, tipo painel em vidro duplo do piso ao teto.           | 50                             | m²                               | R\$<br>2.148,57   | R\$<br>107.428,5<br>0 |                                       |

|    |                                                                                                                                                                                           |    |     |                  |                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------------|-------------------|
| 4  | <b>Divisórias com guichê para atendimento, com no mínimo 85 mm e no máximo 105 mm de espessura, em painel cego/painel de vidro duplo do piso ao teto.</b>                                 | 30 | m²  | R\$<br>1.790,00  | R\$<br>53.700,00  |
| 5  | <b>Módulo de porta cego com folha única do piso ao teto, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc.).</b>                                                | 40 | un. | R\$<br>3.190,98  | R\$<br>127.639,20 |
| 6  | <b>Módulo de porta cego com folha dupla do piso ao teto, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc.)</b>                                                 | 3  | un. | R\$<br>5.055,00  | R\$<br>15.165,00  |
| 7  | <b>Módulo de porta com folha única do piso ao teto, em vidro duplo de segurança, espessura mínima 6 mm, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc.).</b> | 3  | un. | R\$<br>6.231,62  | R\$<br>18.694,86  |
| 8  | <b>Módulo de porta com folha dupla do piso ao teto, em vidro duplo de segurança, espessura mínima 6 mm, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc.).</b> | 3  | un. | R\$<br>10.690,00 | R\$<br>32.070,00  |
| 9  | <b>Fechaduras ref. La fonte, 515 - AEE ou similar.</b>                                                                                                                                    | 10 | un. | R\$<br>571,97    | R\$<br>5.719,70   |
| 10 | <b>Persianas em lâminas horizontais de alumínio com 16 mm de largura e cor a definir.</b>                                                                                                 | 30 | m²  | R\$<br>461,08    | R\$<br>13.832,40  |
| 11 | <b>Vidro de segurança transparente (incolor), com</b>                                                                                                                                     | 30 | m²  | R\$<br>496,50    | R\$<br>14.895,00  |

|                                                    |                                                                                                                                          |                       |                      |                   |                       |             |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|-------------|
|                                                    | <b>espessura mínima de 6 mm.</b>                                                                                                         |                       |                      |                   |                       |             |
| 12                                                 | <b>Puxador em aço escovado acetinado, e <math>\cong</math> 1000 mm e <math>\varnothing \cong</math> 25 mm.</b>                           | <b>5</b>              | <b>m<sup>2</sup></b> | <b>R\$ 746,50</b> | <b>R\$ 3.732,50</b>   |             |
| 13                                                 | <b>Esquina em alumínio compatível com as divisórias especificadas.</b>                                                                   | <b>15</b>             | <b>un.</b>           | <b>R\$ 482,50</b> | <b>R\$ 7.237,50</b>   |             |
| 14                                                 | <b>Material para isolamento acústico de divisórias - lã de PET, com, no mínimo, 50mm de espessura e 30kg/m<sup>3</sup> de densidade.</b> | <b>100</b>            | <b>m<sup>2</sup></b> | <b>R\$ 168,00</b> | <b>R\$ 16.800,00</b>  |             |
| 15                                                 | Serviço de remoção de divisórias existentes.                                                                                             | 100                   | m <sup>2</sup>       | R\$ 40,00         | R\$ 4.000,00          | 33.90.39-16 |
| 16                                                 | Serviço de montagem de divisórias existentes.                                                                                            | 100                   | m <sup>2</sup>       | R\$ 117,74        | R\$ 11.774,00         |             |
| <b>Total - Aquisição de divisórias e materiais</b> |                                                                                                                                          |                       |                      |                   | <b>R\$ 762.210,16</b> |             |
| Total - Serviços de montagem e remoção             |                                                                                                                                          |                       |                      |                   | R\$ 15.774,00         |             |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>                       |                                                                                                                                          | <b>R\$ 777.984,16</b> |                      |                   |                       |             |

Conforme Mapa de Preços (SEI 2665213), Instrução - Pregão 30/2026 (SEI 2669365) e Despacho SECONT (SEI 2671687).

**EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21 DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA NO ID 81, NA PÁGINA 22 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2026, NO VALOR DE R\$ 650.000,00. DISPONÍVEL EM: <https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa>.**

**RESSALTAMOS QUE A DESPESA FICA LIMITADA À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA À ÉPOCA DA EFETIVA CONTRATAÇÃO, NA FORMA DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2009 – AGU.**

**DE ACORDO COM O ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO GDF Nº [44.330/2023](#), NO CASO DE SRP, A IDO SOMENTE SERÁ EXIGIDA NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DE OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.**

**Ao Setor de Execução Orçamentária - SEO**

Senhor Chefe,

Restituímos os autos do processo, após conferência do presente documento, para fins de continuidade da indicação de disponibilidade orçamentária da despesa requerida.

**PRISCYLA MAGNA MARTINS BERNARDES**

Chefe do Núcleo de Acompanhamento Orçamentário - Substituta

**À Diretoria de Administração e Finanças - DAF**

Senhor Diretor,

Informamos a disponibilidade orçamentária relacionada ao Programa de Trabalho e Elemento de Despesa onde a despesa poderá ser viabilizada, conforme detalhado acima.

**GILMAR APARECIDO OLIVEIRA**

Chefe do Setor de Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **PRISCYLA MAGNA MARTINS BERNARDES - Matr. 23759, Chefe do Núcleo de Acompanhamento Orçamentário - Substituto(a)**, em 19/05/2026, às 14:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 19/05/2026, às 14:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2672380** Código CRC: **241D53F5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8565  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seo@cl.df.gov.br](mailto:seo@cl.df.gov.br)